Mdos

de Clarado constituiçam em Camara de vinte de Novem
bro de mil oito centos e vinte quatro = Duarte = Almeida =
Conceiçam = Correa cujas Cercas estavão, e estão princi
piada a fixar, foi o dito Padre notificado e não compare
ceo na Vistoria para apresentar os titulos que tem das ditas
terras, nam se despacharão hum requerimento de Luciano
Ribeiro Pasos cujo despacho he do theor seguinte = concede
mas prazo de quatro mezes para colher seus mantimentos
e deixará as ruas francas constituiçam digo francas, e assig
nará para isso termo na primeira cesam constituiçam
em Camara de quatro de Dezembro de mil oito centos e vinte
quatro = Roza = Almeida = Amaral = Correa = e mandaram
digo Amaral = Conceição = Correa = e mandarão registar o
requerimento do dito Luciano, e mandarão passar hum Al
vará de Licença, e despacharão o expediente, mandarão de
clarar mais que mandarão notificar ao Thesoureiro do sello
para prestar suas contas para se fazer remessa, e sendo noti
ficado não compareceo, e deliberarão ficar para o Juis
ordinario mandar formar a conta pelo Escrivam, e execu
talo pela quantia e fazer a remessa a Junta da Fazenda Na
cional. Nada mais ouve e assignarão eu Antonio de Cam
pos Vicente Escrivam da Camara o escrevi

Roza Almeida Amaral Conceiçam Correa

Vereança

Aos onze de Dezembro de mil oito centos e vinte quatro nesta Vi
la da Constituiçam e Cazas da residencia do Juiz Presidente
Joze Caetano Roza onde se convocarão os Vereadores e Procu
rador e sendo ahi depois de reunidos sairão pelas ruas em correi
ção e na mesma procederão hua Vistoria em hua Praça que esta
Camara mandou demarcar com quatro padroens para a Matriz
nova, e comodidade Publica cuja fica entre a rua formosa ca
da Alegria, e atravesando pelo meio da Praça a rua de São Bene
dito, e por outra banda a rua da boa vista cuja Praça he dous Quar

Quarteirões, e para a banda de baixo atravesa a Rua da bi
ca devizando os dois quarteirões que fica entre as quatro ru
as, declaradas, na mesma Correição passarão na Rua da bica
e ahi acharão de não dever se conceder concessão alguma dei
xando o dito largo onde se acha a bica da goa para comodi
dade do Povo, e largueza naquele quarteirão, e nam passarão
a fazer beneficio na dita bica d'agoa por não ter a Camara di
nheiro, na mesma determinarão que hum vão que se acha
entre as Cazas do Pedro Ferras da Cunha, e Anna Joaquina Pen
teada para Rua por se achar de me deficio e mandarão notifi
car a ambos para ali não fazerem beneficio, e mandarão ao
Procurador limpar a Praça do Concelho, na mesma fizerão
hum oficio a Ouvidor e Corregedor desta Comarca sobre
os Pelouros e mandarão registar a copia, e na dita Correição
não ouve novidades, e na mesma Despacharão o expediente.
Nada mais ouve e assignarão eu Antonio de Campos Bien
do Escrivão da Camara o escrevi

Roza Almeida Amaral Cou.ca Cop.a

Vereança

Aos dezesoito de Dezembro de mil oito centos e vinte qua
tro nesta Villa da Constituiçam e Cazas do Juiz Presidente
Joze Caetano Roza onde se convocarão os Vereadores e Procu
rador faltando o terceiro Vereador Antonio Joze da Conceição
e sendo ahi mandarão lavrar hum Edital para se ma
tar os porcos dos moradores desta Villa e na mesma Despacha
rão o expediente Nada mais ouve e assignarão eu Antonio
de Campos Bicudo Escrivam da Camara o escrevi

Roza Almeida Amaral Cop.a

Tr.o de Vereança para tomar posse o Sargento Mor
das Ordenanças

Aos vinte seis dias do mez de Dezembro de mil oito centos e vinte
quatro nesta Villa da Constituiçam Comarca Fe de Miasma
de Itu e Cazas da Residencia do Capitam Mor João Joze
da Silva onde se convocarão os Vereadores e Procurador, e in